

Lei 22.124 - 26 de Agosto de 2024

Publicado no Diário Oficial nº. 11731 de 26 de Agosto de 2024

Súmula: Concede o Título de Utilidade Pública à Missão Resgatando Vidas, com sede no Município de Marialva.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Missão Resgatando Vidas - MIRVI, com sede no Município de Marialva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 26 de agosto de 2024.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Evandro Araújo
Deputado Estadual

Gilson de Souza
Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado